



A ABORDAGEM TERRITORIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS

THE TERRITORIAL APPROACH OF BRAZILIAN PUBLIC POLICIES

Lucélia Maria Gonzaga Bernardes Ferrari

Universidade Federal do Tocantins (UFT)

luferrari@gmail.com

Adão Francisco de Oliveira

Universidade Federal do Tocantins (UFT)

adaofrancisco@gmail.com

Celene Cunha M. A. Barreira

Universidade Federal de Goiás (UFG)

celenemonteiro05@gmail.com

RESUMO: Esse artigo tem por objetivo situar o processo de adoção do enfoque territorial e suas dimensões nas políticas públicas brasileiras. Todavia, delimita sua discussão à dinâmica de implantação das políticas que utilizam o território como fim, ou seja, “políticas baseadas em estratégias intersetoriais e articuladas para o desenvolvimento de territórios específicos com graves deficiências estruturais e alta incidência de pobreza” (SILVA, 2013, p. 31). Dessa maneira, o histórico dessa abordagem está restrito, aqui, aos programas federais Territórios Rurais (Pronat) e Territórios da Cidadania (PTC). Metodologicamente, realiza-se uma revisão bibliográfica baseada numa abordagem crítica, com vistas à compreensão da perspectiva territorial nas políticas públicas.

Palavras-Chave: Território; Políticas Públicas; Territórios Rurais; Territórios da Cidadania; Brasil.

ABSTRACT: This article aims to situate the process of adopting the territorial approach and its dimensions in Brazilian public policies. However, it limits its discussion to the dynamics of the implementation of policies that use the territory as an end, that is, “policies based on intersectoral strategies and articulated for the development of specific territories with severe structural deficiencies and high incidence of poverty” (SILVA, 2013, p. 31). Thus, the history of this approach is restricted here to the federal programs Rural Territories (Pronat) and Territories of Citizenship (PTC). Methodologically, a bibliographic review based on a critical approach is performed, with a view to understanding the territorial perspective in public policies.

Keywords: Territory; Public Policies; Rural Territories; Citizenship Territories; Brazil.

INTRODUÇÃO

A palavra desenvolvimento, por si só, é carregada de juízos de valor. É um objeto inscrito desde o começo em uma moldura filosófica, portanto subjacente ao debate sobre ele, há aspectos político-filosóficos e éticos, alerta Souza (1996). Para facilitar a compreensão do estágio que alcançou o Programa Territórios da Cidadania, mostrar-se-á neste tópico o quanto a reflexão sobre desenvolvimento é complexa, ressaltando os elementos que envolvem o discurso sobre ele. Há os que se dedicam a apreendê-lo, a cientificá-lo, a propor a incorporação de novas dimensões, e há os que o rejeitam integralmente.

A rejeição à crença na razão, na ciência e no progresso como guias da humanidade – valores da modernidade, raiz cultural da ideia de desenvolvimento surgida no Ocidente – é a postura filosófica adotada por niilistas “pós-modernos”, que além de desacreditarem no caráter emancipatório da razão e da ciência, via-as “antes na conta dos instrumentos de opressão do indivíduo do que da sua libertação”. Para eles, a emancipação seria possível mediante a valorização da emoção, do sentimento e da estética (SOUZA, 1996, p.6).

Souza destaca o simplismo como recorrente nessas compreensões:

As denúncias niilistas de “desenvolvimento”, autoqualificadas de “postdevelopment”¹, “anti-development” ou “beyond development”, tendem, por definição, a se exaurir em uma negação de tudo, sem deixar espaço para sutilezas e simplificando excessivamente a realidade, com isso gerando um quadro tão simplista quanto o da ideologia capitalista do desenvolvimento econômico, só que com os sinais trocados. Para aqueles que professam uma interpretação dessa natureza, não caberia mais falar em “desenvolvimento” e ponto final. Autores como o mexicano Gustavo ESTEVA (1993), o colombiano Arturo ESCOBAR (1995), o francês Serge LATOUCHE (1986, 1994 e 1995) e o suíço Gilbert RIST (1997) convidam em última análise, a que se atire o próprio termo na lata de lixo da história (Souza, 2006, p. 101).

Dentre os principais aspectos criticados do desenvolvimento, cabe destaque: a ocidentalização do mundo; a modernização capitalista em escala planetária; a destruição da etnodiversidade em nome de uma pasteurização cultural; o excessivo foco econômico no delineamento das suas ações; a homogeneização das diversidades sociais, políticas e culturais; a cientificação do discurso que legitima o padrão de países

¹ Pós-desenvolvimento. Antidesenvolvimento ou além do desenvolvimento (tradução).

autodenominados desenvolvidos; a degradação ambiental, entre outros (GÓMEZ, 2006; SOUZA, 1996, 1994).

Souza (1996) ressalta que na busca de construção de teoria sobre o desenvolvimento o que vale é distinguir os vários limites da generalização e da abstração, e nesse processo dois fatores são imprescindíveis: os limites de experiência pessoal do teórico e a escala da análise. A escala ou o nível de análise remete a um dado recorte espacial – o intra-urbano, o ‘local’, o ‘regional’, o ‘nacional’, o internacional – e, simultaneamente, a um nível de generalização específico o qual é um problema quantitativo (maior ou menor grau detalhe) e qualitativo (representação de fenômenos de naturezas distintas). Portanto, “a dimensão espacial na reflexão sobre o desenvolvimento não é um assunto meramente teórico-conceitual, mas igualmente, metodológico”.

Posto isso, para Eduardo (2014) é possível conceber um desenvolvimento territorial conflitual, baseado em conteúdos plurais que derivem do confronto democrático de ideias e, por isso mesmo, promotor de distintos modelos de desenvolvimento. Nesses, “a disputa e o conflito” apresentam-se como “elementos intrínsecos” à sua essência.

O ENFOQUE TERRITORIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Tomando o espaço social como produto da transformação da natureza pelo trabalho, acrescentadas as apreensões subjetivas e intersubjetivas, suporte para a vida em sociedade e, ao mesmo tempo, um condicionador dos projetos humanos; um referencial simbólico para a organização política; uma arena de luta; uma fonte de recursos, a autonomia como princípio norteador do desenvolvimento requer uma espacialização e traz subentendida uma territorialidade autônoma, uma gestão autônoma, por parte da coletividade em questão, dos recursos contidos em seu território, que é o espaço por ela controlado e influenciado (SOUZA, 1996, p.11).

Na sua análise, Raffestin destaca que a formação do território é o resultado de uma projeção de trabalho de um ator sobre o espaço e, por conseguinte, de relações marcadas pelo poder:

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O

território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator "territorializa" o espaço. (...) O território, nessa perspectiva, é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder (RAFFESTIN, 1993, p. 143-144).

Sobre a noção de territorialidade, o mesmo autor entende que

[...] a territorialidade poder ser definida como um conjunto de relações que se originam num sistema tridimensional sociedade-espaço-tempo em vias de atingir a maior autonomia possível, compatível com os recursos do sistema. (...) é dinâmica, pois os elementos que a constituem, (...) são suscetíveis de variações no tempo. É útil dizer, nesse caso, que as variações que podem afetar cada um dos elementos não obedecem às mesmas escalas de tempo. (...) As relações que a constituem podem ser simétricas ou dissimétricas (...) Opondo-se uma à outra, teremos uma territorialidade estável e uma territorialidade instável (RAFFESTIN, 1993, p.160-161).

Schneider e Tartaruga (2004) distinguem o território geográfico do território adotado pelas instituições de planejamento. Sintetizando, pode-se dizer que o primeiro é um conceito analítico da realidade a partir das relações de poder - num sentido amplo - projetadas no espaço enquanto o segundo é uma unidade de atuação e gestão do planejamento estatal, uma variável de intervenção espacial com objetivo de proporcionar mudanças nas relações sociais ali existentes, logo, tem um significado instrumental.

A dimensão espacial do desenvolvimento ao ganhar respaldo científico, a partir da última década do século passado, aparece como uma noção que permitiria explicar o papel do contexto e do espaço social como fator de desenvolvimento, a qual foi acatada tanto por governos como por organismos multilaterais influenciadores de políticas públicas nacionais ensejando propostas concretas de intervenção estatal, a exemplo no Brasil do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (Pronat) (SCHNEIDER e TARTARUGA, 2004) e, posteriormente, o Programa Territórios da Cidadania (PTC). As noções de capital social, costumes, cultura, reciprocidade, relações de confiança e cooperação são ressaltadas como vantagens locais capazes de tornar os territórios competitivos e inovadores e verdadeiros recursos de uma economia nacional (VEIGA, 2002).

A emergência da abordagem territorial acontece, no Brasil, como desdobramento

das avaliações sobre as políticas de desenvolvimento rural. A partir de 1990 gesta-se uma mudança de enfoque e entendimento sobre o desenvolvimento rural pautado em critérios espaciais e não setoriais, revitalizando o tema e gerando novas abordagens (SCHNEIDER, 2010). Mas é na década de 2000 que o enfoque territorial é incorporado às políticas públicas de desenvolvimento, a saber: considerando que a amplitude das ações desenvolvidas extrapola áreas restritas; a conexão das dinâmicas urbano rurais no espaço de atuação; a incorporação dos distintos segmentos sociais relevantes daquele território; a agregação de profissões agrícolas e não agrícolas que contribuam para o desenvolvimento da produtividade; a articulação entre diferentes ramos de atividades como o agrícola, o industrial e o de serviços para o fomento de potencialização do incremento agrícola; e a ênfase à estrutura institucional do desenvolvimento rural (FAVARETO, 2010).

Para Favareto, a abordagem territorial do desenvolvimento abre uma porta interessante para transformar o ideal normativo contido na ideia de desenvolvimento sustentável em algo operativo, por meio de políticas públicas (FAVARETO, 2010). Nessa mesma linha de pensamento, Schneider (2004, p. 102) destacou o enfoque territorial como estratégico para a atuação do Estado num processo de estreitamento da sua relação com a sociedade e regulação das políticas públicas:

Neste cenário, ganham destaque iniciativas como a descentralização das políticas públicas, a valorização da participação dos atores da sociedade civil, especialmente ONGs e os próprios beneficiários, a redefinição do papel das instituições e cresce a importância das esferas intranacionais do poder público, notadamente as prefeituras locais e os atores da sociedade civil. Contudo, para acionar e tornar efetivas as relações do Estado central com estes organismos locais tornou-se necessário forjar uma nova unidade de referência, que passou a ser o território e, conseqüentemente, as ações de intervenção decorrentes deste deslocamento passaram a se denominar desenvolvimento territorial.

Dessa forma, as políticas públicas de abordagem territorial assentam suas estratégias de ação sob as prerrogativas da parceria, da participação e da governança (SCHNEIDER e TARTARUGA, 2004). O território é concebido como espaço de cooperação, consenso, de fortalecimento e construção de identidades sociais para a construção de articulações, visando favorecer a dinamização das economias das regiões interioranas. Nessas circunstâncias, a estratégia de construção da consensualidade

estaria ancorada em fóruns de concertação.

CONCLUSÃO

Favareto (2010) aponta duas características componentes da abordagem territorial que precisam estar presentes nos programas e políticas públicas que a ela se propõem: (a) envolver formas de apoio ou atividades que configurem um caráter intersetorial; (b) envolver uma abrangência geográfica que extrapole o âmbito comunitário ou municipal. Considerando esses indicadores, tipifica os programas e políticas em: Tipo 1 – Políticas nacionais de desenvolvimento territorial: políticas nacionais com abrangência geográfica mais ampla que comunidades e municípios e de caráter intersetorial. Tipo 2 – Políticas nacionais com denominação territorial e enfoque setorial: políticas nacionais com abrangência geográfica mais ampla que comunidades e municípios, mas de caráter setorial (FAVARETO, 2009,p.14).

Silva (2013, p.30) elaborou uma tipologia das formas de abordagem territorial utilizadas pelo poder público no planejamento e na implementação de suas ações, de acordo com a centralidade que o território assume em cada estratégia e no grau de conflitualidade que apresentam. As categorias definidas são: *território como meio*, *território como fim*, *território como regulação* e *território como direito*. Segundo o autor, cada uma das políticas que se enquadram nestas categorias analíticas possui suas trajetórias e estruturas características, suas dificuldades de implementação, suas vantagens em termos de resultado, seus avanços e contradições na relação com o território. O quadro 1 apresenta as características de cada uma delas.

QUADRO 1- Tipos de abordagem territorial nas políticas públicas

TIPO	DEFINIÇÃO	CONFLITUOSIDADE
Território como meio	Políticas setoriais que definem recortes territoriais específicos para alcançarem maior efetividade na sua implementação.	Baixa
Território como fim	Políticas baseadas em estratégias intersetoriais e articuladas para o desenvolvimento de territórios específicos com graves deficiências estruturais e alta incidência de pobreza.	Média
Território como	Políticas que se utilizam de uma abordagem territorial para estabelecer normatizações para o uso público e privado do	Média

regulação	espaço geográfico nacional.	
Território como direito	Políticas que visam assegurar a grupos sociais específicos o direito a recursos territoriais imprescindíveis para sua reprodução social.	Alta

Fonte: Silva (2013). Adaptada.

Também Kato, Zimmermann e Wesz Júnior (2012, p. 32-34) tipificaram as políticas públicas de abordagem territorial quanto à relação com o território, em quatro tipos:

- a) *desconcentradas*: os atores mais atuantes e as decisões são centralizadas na esfera federal do governo. Eles definem as regras e as normas que orientam a política, delegando total ou parcialmente a aplicação delas no plano local, numa hierarquização das responsabilidades. De forma geral não há efetivamente uma repartição do poder decisório, e a incorporação dos atores da sociedade civil realiza-se de forma periférica e consultiva;
- b) *descentralizadas*: caracterizam-se por uma efetiva repartição do poder de decisão entre as três esferas do governo e há compartilhamento com atores privados e da sociedade civil. As distintas esferas têm a possibilidade de definir corpos específicos de normas e de elaborar instrumentos e dispositivos próprios de ação;
- c) *políticas de fomento a projetos territoriais*: governo federal define as regras que norteiam a operacionalização do programa e seleciona os critérios norteadores do recorte territorial e elege os territórios de ação em que a política se territorializará. Os atores locais estabelecem projetos de diferentes dimensões (social, econômica, cultural, ambiental, etc.) que serão submetidos a instâncias públicas ou mistas, localizadas nas esferas estadual e nacional. Duplo processo descendente-ascendente;
- d) *políticas concebidas no nível territorial*: a ideia que deu origem à política e às suas formas de operacionalização é oriunda da sociedade civil; o Estado tem uma participação mais restrita. Após conformada na

sociedade e implementada sem a participação do Estado, este instrumento é incorporado diretamente pelo governo federal que legaliza e incorpora as regras na sua estrutura institucional e as regras jurídicas, ampliando o programa a outras áreas de abrangência quer no âmbito social, quer no âmbito territorial.

Portanto, o processo recente de adoção da noção da abordagem territorial pelo governo federal, desde meados da década de 1990, tem se constituído num processo de passagem de uma “inovação retórica” para um verdadeiro processo de “mudança institucional”, uma “transição de uma visão setorial” em direção a uma verdadeira abordagem territorial, conforme são desenhadas e avaliadas as políticas e programas implementados (FAVARETO, 2009).

Favareto (2010, p.30) considera que a década de 1990 foi iniciada sob a marca da entrada da agricultura familiar no vocabulário acadêmico, e nos anos 2000, fez-se uma “reavaliação” do significado do desenvolvimento rural e se “introduz a abordagem das dinâmicas territoriais nos processos de desenvolvimento”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BACELAR, T. (2010). Pensando o futuro das políticas de desenvolvimento territorial no Brasil. In: FAVARETO, A. (Org). **Políticas de desenvolvimento territorial rural no Brasil: avanços e desafios**. Brasília: IICA, série Desenvolvimento Rural Sustentável, v.12.

BRASIL (2000). **Decreto nº 3.508**, de 14 de junho de 2000.

_____ (2003). **Decreto nº 4.854**, de 8 de outubro de 2003

CONTAG (2013). **Projeto alternativo de desenvolvimento rural sustentável solidário**. s/n. Disponível em <<http://www.contag.org.br>, acessado em 04/2018.

ECHEVERRI, R. (2010). Emergência e evolução do programa de desenvolvimento sustentável dos Territórios Rurais e nos Territórios da Cidadania In: FAVARETO, A. (Org.). **Políticas de desenvolvimento territorial rural no Brasil: avanços e desafios**. Brasília: IICA, série Desenvolvimento Rural Sustentável, v.12.

EDUARDO, M. F. (2014). **Transformando terra em território: construção e dinâmica do sistema local territorial agroecológico em Francisco Beltrão, Paraná**. 328 p.

Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, São Paulo.

FAVARETO, A. (Org.) (2014). **Políticas de Desenvolvimento Territorial Rural no Brasil: avanços e desafios**. Série desenvolvimento rural sustentável. Brasília: IICA, v. 12

_____ (2009). Retrato das políticas de desenvolvimento territorial no Brasil. **Programa Dinâmicas Territoriales Rurales/Rimisp**, Santiago, Chile.

_____ (2006). **Paradigmas do desenvolvimento rural em questão** – do agrário ao territorial. 220 p. Tese (Doutorado) - USP/Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental, São Paulo.

GÓMEZ, J. R. M. (2006). **Desenvolvimento em desconstrução: narrativas escalares sobre desenvolvimento territorial rural**. 438 p. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, São Paulo.

GUIMARÃES, L. N. (2010). Antecedentes e evolução do planejamento territorial no Brasil. In: FAVARETO, A. (Org.). **Políticas de desenvolvimento territorial rural no Brasil: avanços e desafios**. Brasília: IICA, série Desenvolvimento Rural Sustentável, v.12.

KATO, K.; ZIMMERMANN, S. A.; WESZ JUNIOR, V. J. (2012). Reflexões e proposições de políticas públicas de desenvolvimento territorial. In: BUARQUE, S. C. (Org.). **Reflexões e proposições de políticas públicas de desenvolvimento territorial**. Brasília: IICA, série Desenvolvimento Rural Sustentável, v.15.

MATTEI, L. (2014). O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 45, suplemento especial, p. 83-91.

OLIVEIRA, A. R. de; HESPANHOL, A. N. (2012). As políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil: limites e possibilidades para a abordagem territorial na região do Pontal do Paranapanema - SP. In: PASSOS, M. M. dos; CUNHA, L.; JACINTO, R. (Org.). **As novas Geografias dos países de língua portuguesa: paisagens, territórios e políticas públicas no Brasil e em Portugal (II)**. São Paulo: Expressão Popular, v. 2. p. 533-560.

OLIVEIRA, H. (2010). Prefácio. In: FAVARETO, A. (Org.). **Políticas de desenvolvimento territorial rural no Brasil: avanços e desafios**. Brasília: IICA, série Desenvolvimento Rural Sustentável, v. 12.

OTERO, M. R. (2012). Prefácio. In: BUARQUE, Sergio C. (Org.). **Reflexões e proposições de políticas públicas de desenvolvimento territorial**. Brasília: IICA, série Desenvolvimento Rural Sustentável, v.15.

RAFFESTIN, C. (1993). **Por uma Geografia do poder**. São Paulo: Ática, 269p.

SCHNEIDER, S. (2010). Situando o desenvolvimento rural no Brasil. **Revista de Economia Política**, v.30, nº. 3, p.511-531.

_____. (2004). A abordagem territorial do desenvolvimento rural e suas articulações externas. **Sociologias**, Porto Alegre, nº 11, p. 88-125.

SCHNEIDER, S.; TARTARUGA, I. G. P. (2004). Território e abordagem territorial: das referências cognitivas aos aportes aplicados à análise dos processos sociais rurais. **Raízes**, Campina Grande, v.23, nº 1 e 2, p. 99-116.

SDT/MDA. (2012). Relatório de gestão do exercício 2011. Brasília: MDA.

_____. (2005). **Referências para a gestão social de territórios rurais**. Brasília: SDT/MDA, série Documentos Institucionais 03.

SILVA, S. P. (2013). **Avanços e limites na implementação de políticas públicas nacionais sob a abordagem territorial no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA.

SOUZA, M. L. de. (2006). **A prisão e a ágora**: reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 632 p.

_____. (1996). A teorização sobre o desenvolvimento em uma época de fadiga teórica, ou: sobre a necessidade de uma "teoria aberta" do desenvolvimento sócio-espacial. **Território**, Rio de Janeiro, v. 1, n.1, p. 5-22.

_____. (1994). O subdesenvolvimento das teorias do desenvolvimento. **Princípios**, v.35, p.1-9.

VEIGA, J. E. da. (2002). A face territorial do desenvolvimento. **Interações**, v.3, nº 5.

ZIMMERMANN, S. A. (2012). A abordagem territorial nas políticas públicas brasileiras e a pobreza rural: um olhar a partir de estudos de caso. **Campo-Território**, edição especial do XXI ENGA, p. 1-23.

SOBRE AS AUTORAS E O AUTOR**Lucélia Maria Gonzaga Bernardes Ferrari**

Mestre em geografia, graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco. Pesquisa políticas públicas sociais e de desenvolvimento territorial. Desenvolveu trabalhos de assessoria a agricultores familiares em assentamentos da reforma agrária, assentamentos de atingidos por barragens, projetos de irrigação nos estados de PE, RN, CE, PI, MA, MG, TO e PR. Prestou assessoria e consultorias na área de desenvolvimento rural a empresas privadas e instituições e órgão públicos: IICA, MDA, MI, INCRA, CODEVASF, DNOCS. Atuou na área de assistência social em Prefeituras dos municípios de Petrolina-PE e Curaçá-BA, nesta última como secretária municipal. Atualmente é assistente social da Universidade Federal do Tocantins atuando na implementação da Política de Assistência Estudantil. Membro da Comissão Setorial de Avaliação Institucional (CSA) do campus de Porto Nacional. Integrante do Observatório de Políticas Educacionais e Territoriais da UFT-OPTE pesquisando nas linhas de Educação, Território e Desenvolvimento Regional; e, Planejamento e Gestão do Território.

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5080511899387277>

Adão Francisco de Oliveira

Doutor em Geografia em 2011 pelo Instituto de Estudos Sócio Ambientais (IESA) da UFG. Graduado em História pela Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia (FCHF) da Universidade Federal de Goiás (1996) e mestre em Sociologia pelo Departamento de Ciências Sociais (DCS) da Universidade Federal de Goiás (2002). Foi Secretário de Educação, Juventude e Esportes do Tocantins em 2015 e 2016, tendo acumulado o cargo de Secretário de Estado da Cultura do Tocantins. É Professor da Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFT de Porto Nacional. Foi coordenador do Mestrado em Geografia em 2014-2015. Exerceu o cargo de Assessor de Relações Institucionais da Reitoria da UFT de junho de 2012 a agosto de 2014. Foi professor da Unitins entre abril de 2008 e julho de 2010, onde ocupou os cargos de Diretor de Pesquisa Institucional e Assessor de Pós-Graduação. Em Goiás, foi professor da UEG entre 2000 e 2007. Tem experiência nas áreas de Geografia Urbana e Regional e Sociologia Urbana, atuando principalmente nos temas de Planejamento e Gestão do Território e Desenvolvimento da Educação. É pesquisador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT) Observatório das Metrópoles - núcleo Goiânia desde 2002 e coordena o OPTE - Observatório de Políticas Territoriais e Educacionais. É organizador dos seguintes livros: "Cidades Sustentáveis: políticas públicas para o desenvolvimento"; "Educação na Alternância: cidadania e inclusão social no meio rural brasileiro"; "Educação, Democracia e Gestão Escolar: gestão democrática"; "Educação, Democracia e Gestão Escolar: temas contemporâneos"; e "Fronteiras da Educação: desigualdades, tecnologias e políticas".

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1004949833281107>

Celene Cunha M. A. Barreira

Possui graduação em Geografia pela Universidade Federal de Goiás (1978), mestrado em História pela Universidade Federal de Goiás (1989) e doutorado em Geografia (Geografia Humana) pela Universidade de São Paulo (1997). Atualmente é Professora Titular na Universidade Federal de Goiás no Instituto de Estudos Socioambientais- IESA (2014-2018). Integra o corpo docente do Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia (doutorado e mestrado) do IESA/UFG. Nessa mesma instituição exerceu as funções acadêmicas de Tutora de PET-Geografia/UFG (1997-2003). Diretora do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais (IESA)/UFG (1998-2002 e 2014-2018), Pró-Reitora de Graduação/UFG (2002-2006). Fez parte da equipe de Avaliação da Pós-graduação da CAPES, na área de Geografia entre 2010-2014. Tem experiência em pesquisas na área de Geografia, com ênfase em Análise Regional e Planejamento Urbano e Regional atuando principalmente nos seguintes temas: análise regional, desenvolvimento regional, configuração socioespacial, cerrado, cidade e Regiões Metropolitanas.

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1038300875963340>

Recebido em dezembro de 2019.

Aceito para publicação em fevereiro de 2020.

Publicado em março de 2020.